DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Terceiro Setor 2
Justificativa - Ausência de Chamamento Público 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital - Retificação 4

Poder Legislativo 5
Licitações e Contratos 5
Extrato 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 1.200, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

CANCELA, A PEDIDO DA PRÓPRIA INTERESSADA, O AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES CONCEDIDO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CANCELAR**, a pedido da própria interessada conforme requerimento protocolado junto ao Processo n.º 7427/2025, o período de afastamento sem remuneração para tratar de assuntos de interesses particulares concedido para a Senhora Ana Lucia Estefani Pereira dos Reis - portadora do Registro Geral n.º 40.981.255-9 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - A professora mencionada no caput do artigo anterior irá exercer suas atividades laborativas junto a EMEI "Prof.ª Adercia Teixeira Gontijo Ferreira", cumprindo jornada de trabalho do cargo efetivo de docente, nos termos da Lei dos Profissionais da Educação Básica do município de Colina.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria n.º 616/2025, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 11 de Dezembro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, PROCESSO Nº 4152/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025, ADJUDICAÇÃO, VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina/SP, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber, a quantos possam interessar, que o objeto do Pregão Eletrônico nº 037/2025 – Ata de Registro, fica, nesta data, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação atual, ADJUDICADO, à favor de: URRUCHIA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 32.814.985/0001-85, Rua Coronel Nogueira nº 404 – Cento, Colina/SP, pelo valor total de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), para pagamento conforme o Edital. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 11 de dezembro de 2025. VALDEMIR ANTONIO MORALLES - Prefeito Municipal.

Homologação, VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito do Município de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o na Lei Federal nº 14.133 de 21/04/2021, em sua redação atual, torna público para conhecimento de interessados, que acolhendo decisão da Comissão de Julgamento para o Pregão nº 037/2025, destinada a Contratação de empresa especializada para execução de reforma em baia para cavalos, utilizados nas atividades de Equitação no Recinto Municipal "Mário de Felicio"., neste município, HOMOLOGA seu objeto à favor de: URRUCHIA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 32.814.985/0001-85, Rua Coronel Nogueira nº 404 – Cento, Colina/SP, pelo valor total de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), para pagamento conforme o Edital. Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências seqüenciais cabíveis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 11 de Dezembro de 2025. VALDEMIR ANTONIO MORALLES - Prefeito Municipal

Contrato nº 323/2025, Contratante: PREFEITURA DE COLINA, Contratado: URRUCHIA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma em baia para cavalos, utilizados nas atividades de Equitação no Recinto Municipal "Mário de Felicio", Data da Assinatura: 11/12/2025, Vigência: 60 dias, Base Legal: Pregão Eletrônico nº 037/2025.

.....

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE COLINA, representado pelo Prefeito Municipal, com base no que determina o art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2.014, torna público que, com fundamento no art. 29, da referida Lei Federal, foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público para a

celebração de parceria com a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colina - APAE, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), decorrente da Emenda Impositiva nº 10 ao Projeto de Lei nº 142/2024 – Lei Municipal nº 4.059, de 23 de dezembro de 2024 (Estima a Receita e Fixa a Despesa) - LOA 2025, que será formalizada através de Termo de Colaboração, conforme Processo Administrativo nº 7289/2025 e autorizado pela Lei 4.210, de 10 de dezembro de 2025. Assim, na forma do art. 32, §2º da Lei Federal 13.019/2.014, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Colina, sito à Rua Antônio Paulo de Miranda, nº 466, Centro, Colina/SP, CEP 14770-000.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES
Prefeito do Município de Colina

.....

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
1ª ERRATA do Edital Normativo

11 de dezembro de 2025

*O **MUNICÍPIO DE COLINA/SP** TORNA PÚBLICA a **1ª ERRATA DO EDITAL NORMATIVO** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025** conforme segue*:

1. DAS CORREÇÕES

1.1 No Edital Normativo do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA/SP** em especial no item 6.3.1 na somatória do número de questões considerar 40 e não como publicado anteriormente:

1.1.1 Do Item 6.3.1

Onde se lê: "*... total do número de questões ... [quantidade incorreta].*"

Leia-se: "*Para a PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA - PVO, o número total de questões é de **40 (quarenta)**, devendo este quantitativo prevalecer para todos os fins de avaliação, correção e classificação dos candidatos.*"

"6.3.1 As provas de múltipla escolha serão compostas de:

ÁREA	Nº DE QUESTÕES	UNITÁRIO	TOTAL
Língua Portuguesa (LP)	***10***	***2,00***	***20,00***
Matemática e Raciocínio Lógico (MR)	***10***	***2,00***	***20,00***
Conhecimentos Específicos (CE)	***20***	***3,00***	***60,00***
TOTAL	***40***	***-*-***	***100,00"***

1.2 A presente retificação integra e modifica o Edital Normativo, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Colina/SP, 11 de dezembro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina/SP

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO Nº 07/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 03/2025

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de fiscalização da obra que será realizada no prédio da Câmara Municipal de Colina,

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA, CNPJ/MF n° 01.697.757-0001-49, estabelecida à Rua Salvador Campagnon, n° 36, Centro, Colina/SP.

CONTRATADO: RENAN BRUNOSI PIASSI (M.E ENGENHARIA), empresário individual inscrito no CNPJ sob o nº 33.177.435/0001-65 e CREA-SP nº 2744113 (registro de pessoa jurídica), com logradouro na Rua Inácio Maximo Diniz Junqueira, nº 693, Centro, na cidade de Jaborandi, Estado de São Paulo, CEP - 14.775-000.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$12.000,00 (doze mil reais)

PRAZO: 03 (três) meses

Data de assinatura: 02 de dezembro de 2025.

.....